



SERVIDO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 029/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA,
pi sessão de 09.08.89, tendo em vista o constante no processo n°
13018.020541/89-51, nos termos do parecer n° 022/89 da Comissão
de Legislação Regimento e Recursos

R E S O L V E

1. Dar provimento ao recurso interposto por MICHAEL HOLZ á decisão pela I Câmara do COCEP deferindo, em pedido de inscrição ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Paleontologia, do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia do Instituto de Geociências;
2. determinar que a inscrição ao Concurso não gera direito a eventual contratação, pois depende do cumprimento da disposição da Constituição Federal do Brasil quanto à condição de brasileiro do candidato

Porto Alegre, a de agosto, 1989

1

GERHARD J

COB